

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5fjuuu04 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2018 Requerimento nº 342/2018 Protocolo nº 5707/2018 Processo nº 1266/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Com fulcro no Art. 443 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que determine a convocação de Audiência Pública a realizar-se no dia 25 de Outubro de 2018, às 14:00, no Auditório “Deputado Milton Figueiredo”, nesta Casa de Leis, com o objetivo de debater a Tarifa de Esgoto de 90% sobre o valor da Tarifa de Água cobrada pela Iguá Saneamento - Águas Cuiabá.

Esta audiência contará com a presença dos senhores deputados estaduais e deverão ser convidados a Diretoria da Iguá Saneamento - Águas Cuiabá, Diretoria do DAE - Várzea Grande-MT, Diretoria do DAE - Rondonópolis-MT, Prefeitura e Câmara de Cuiabá-MT, Prefeitura e Câmara de Rondonópolis-MT, Prefeitura e Câmara de Várzea Grande-MT, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, ANA-Agência Nacional de Abastecimento, ARSEC-Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá, Amaes-Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Cuiabá, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Mato Grosso, UCAMB - União Cuiabana de Associações de Moradores de Bairros, FEMAB-MT - Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros, imprensa e demais convidados.

JUSTIFICATIVA

Esta Audiência Pública tem como objetivo debater a Tarifa de Esgoto de 90% sobre o valor da Tarifa de Água cobrada pela Iguá Saneamento - Águas Cuiabá.

A cobrança de tarifa de 90% sobre o tratamento de esgoto sanitário na cidade, é uma polêmica antiga.

Mais de metade dos consumidores, pelo menos 55%, paga para a Águas Cuiabá a taxa de esgotamento sanitário sem que os serviços sejam prestados. Até mesmo os contemplados com a chamada tarifa social estão no bojo daqueles que pagam pelo serviço.

Após seis anos da concessão para a iniciativa privada, menos do previsto de investimento em rede de esgoto foi executado.

O assunto é um questionamento antigo da população e ninguém suporta pagar mais essa tarifa.

O que precisamos saber é qual a justificativa para a existência da tarifa do esgoto e qual a destinação

desses valores.

Quais os parâmetros utilizados para essa cobrança, se há estudos para a existência dessa tarifa e onde eles estão.

Diante a necessidade, a conveniência e a relevância da Proposição, bem como a importância do assunto para a sociedade é que solicito a apreciação e aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2018

Wilson Santos
Deputado Estadual